



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

DESPACHO DECISÓRIO

PORTARIA PPGDR 01/2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), com sede na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), no uso de suas atribuições, conforme Portaria 4005/2025, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.056786/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o **EDITAL PPGDR Nº 02/2025**, que fixa normas de inscrição e seleção ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), Mestrado Acadêmico, nos termos a seguir:

Art. 2º Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 03/11/2025 a 14/11/2025.

4.2. Não serão aceitas inscrições recebidas após às 23h59 do último dia de inscrição.

4.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, durante o período de inscrição, preencher o formulário disponibilizado no site <https://ppgdr.face.ufg.br>. Os documentos deverão ser enviados por *uploads* em campo específico no formulário eletrônico.

4.4. São documentos exigidos para a inscrição dos(as) candidatos(as) no processo seletivo, a serem enviados em formato PDF (*upload*), legíveis e mantidos sob o poder do(a) candidato(a) para conferência:

- a) Formulário eletrônico de Inscrição, disponibilizado no site do programa;
- b) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) de curso reconhecido pelo MEC. Será assegurada a inscrição de candidatos(as) que, apesar de não possuírem a titulação exigida, estejam aptos(as) a obtê-la e a apresentá-la quando da primeira matrícula no PPG em Desenvolvimento Regional;
- c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;
- d) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- e) Cópia do comprovante de endereço;
- f) Cópia do Currículo Lattes completo;
- g) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira, caso possua;
- h) Termo de autodeclaração de pertencimento. Documento a ser entregue apenas pelos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas pertencentes aos grupos minorizados, que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração de pertencimento disponível em: (https://files.cercomp.ufg.br/webby/up/85/o/TERMO_DE_AUTODECLARA%C3%87%C3%83O_%281%29.docx);
- i) Documento que comprove a condição de pertencente ao grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento;
- j) Arquivo de pré-projeto inédito, elaborado pelo candidato, em consonância com as linhas de pesquisa do programa;
- l) Declaração assinada de ciência das normas previstas no Edital PPGDR nº 3/2024 (Anexo I).

(...)

4.12. Havendo candidatos(as) com inscrições homologadas autodeclarados(as) como preto(a), pardo(a), indígena, negro(a) quilombola, pessoa trans ou pessoa com deficiência, a secretaria do programa informará no site <https://ppgdr.face.ufg.br>, oportunamente, os procedimentos acerca da aferição de pertencimento pela comissão pertinente.

(...)

5.7. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos.

(...)

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelos(as) seguintes docentes:

Titulares

- Profª. Dra. Andréa Freire de Lucena (Presidente)
- Prof. Dr. Antônio Marcos de Queiroz
- Prof. Dra. Monize Ramos do Nascimento
- Prof. Dr. Felipe Queiroz Silva
- Prof. Dra. Flávia Rezende Campos
- Prof. Dr. Thiago Cavalcante de Souza

Suplentes:

- Prof. Dr. Claudia Regina Rosal Carvalho
- Prof. Dr. Marcos Linhares Góes
- Prof. Dr. Romário Oliveira de Santana

6.1.1. A Comissão de Seleção poderá constituir subcomissões, denominadas Banca(s) Examinadora(s), formada(s) por docentes que participarão de uma ou mais avaliação(ões) específica(s), seja de uma prova ou candidato(a).

6.2. O(a) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção e/ou da(s) Banca(s) Examinadora(s), no prazo de dois dias úteis após divulgado as inscrições deferidas, após recursos, formalizando em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Comissão de Seleção do PPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

(...)

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas do processo seletivo constam do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma do processo seletivo turma 2026

DATA	ETAPA
31/10/2025	Publicação do Edital PPGDR nº 02/2025
21/10/2025 a 03/11/2025	Prazo para impugnação do edital
03/11/2025	Resultado das solicitações de impugnação do edital
03/11/2025 a 14/11/2025	Período de inscrição no Processo Seletivo 2025
17/11/2025	Homologação preliminar das inscrições

18/11/2025 a 19/11/2025	Prazo para recurso contra a homologação preliminar das inscrições
20/11/2025	Homologação final das inscrições e composição preliminar da(s) Banca(s) Examinadora(s)
21/11/2025 a 24/11/2025	Prazo para recurso contra a composição da(s) Banca Examinadora(s)
25/11/2025	Divulgação da composição final da Comissão de Seleção
28/11/2025	Resultado preliminar da avaliação do pré-projeto
29/11/2025 a 30/11/2025	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação do pré-projeto
01/12/2025	Resultado final da avaliação do pré-projeto
03/12/2025	Prova de Habilitação Escrita e Prova de suficiência em inglês
05/12/2025	Resultado preliminar da prova de Habilitação Escrita e da prova de suficiência em inglês
06/12/2025 a 07/12/2025	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova de Habilitação Escrita e da prova de suficiência em inglês
08/12/2025	Resultado final da prova de Habilitação Escrita e da prova de suficiência em inglês
09/12/2025 a 11/12/2025	Realização da arguição oral
12/12/2025	Resultado preliminar da arguição oral
13/12/2025 a 14/12/2025	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da arguição oral
15/12/2025	Banca de heteroidentificação
16/12/2025	Resultado da banca de heteroidentificação
17/12/2025 a 18/12/2025	Prazo para recurso contra o resultado da banca de heteroidentificação
19/12/2025	Resultado final da arguição oral e do processo seletivo
	Convocação para matrícula
	Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as)
	Aula Inaugural

Art. 3º Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 06/11/2025 a 06/12/2025.

4.2. Não serão aceitas inscrições recebidas após às 23h59 do último dia de inscrição.

4.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, durante o período de inscrição, preencher o formulário disponibilizado no site <https://ppgdr.face.ufg.br/p/58360-2026-1>.

4.3.1 Os documentos deverão ser enviados por *uploads* em campo específico no formulário eletrônico.

4.4. São documentos exigidos para a inscrição dos(as) candidatos(as) no processo seletivo, a serem enviados em formato PDF (*upload*), legíveis e mantidos sob o poder do(a) candidato(a) para conferência:

- a) Formulário eletrônico de Inscrição, disponibilizado no site do programa;
- b) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) de curso reconhecido pelo MEC, ou declaração feita pela coordenação do curso de Graduação de que o(a) candidato(a) está apto(a) a obter a titulação requerida até a data da primeira matrícula no PPG em Desenvolvimento Regional;
- c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;
- d) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, Carteira Nacional de Registro Migratório ou documento similar;
- e) Certidão de casamento, ou documento análogo, no caso de candidatos(as) que tiveram alteração no nome;
- f) Cópia do Currículo Lattes completo;
- g) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira, caso possua;
- h) Termo de autodeclaração de pertencimento. Documento a ser entregue apenas pelos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas pertencentes aos grupos minorizados, que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração de pertencimento disponível em: (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/TERMO_DE_AUTODECLARA%C3%87%C3%83O_%281%29.docx);
- i) Documento que comprove a condição de pertencente ao grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento;
- j) Arquivo de pré-projeto inédito, elaborado pelo(a) candidato(a), em consonância com as linhas de pesquisa do programa;
- l) Declaração assinada de ciência das normas previstas no Edital PPGDR nº 3/2024 (Anexo I).
- k) Declaração de (in)existência de vínculo acadêmico de orientação e/ou co-orientação (Anexo II).

(...)

4.12. Havendo candidatos(as) com inscrições homologadas autodeclarados(as) como preto(a), pardo(a), indígena, negro(a) quilombola, pessoa trans ou pessoa com deficiência, a secretaria do programa informará no site <https://ppgdr.face.ufg.br>, oportunamente, os procedimentos acerca da aferição de pertencimento pela comissão pertinente. Candidatos com deficiência deverão passar pela comissão de verificação da condição de deficiência (orientações disponíveis em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/Orienta%C3%A7%C3%A3o_para_PPG_-_verifica%C3%A7%C3%A3o_PcD_final.docx.pdf?1712082634);

(...)

5.7. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Avaliação do pré-projeto ou o conceito insuficiente na etapa 3 (Exame de Suficiência em Língua Inglesa).

(...)

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelos(as) seguintes docentes:

Titulares

- Profa. Dra. Andréa Freire de Lucena (Presidente)
- Prof. Dr. Antônio Marcos de Queiroz
- Prof. Dra. Monize Ramos do Nascimento
- Prof. Dr. Felipe Queiroz Silva
- Prof. Dra. Flávia Rezende Campos
- Prof. Dr. Thiago Cavalcante de Souza

Suplentes:

- Prof. Dr. Claudia Regina Rosal Carvalho

- Prof. Dr. Marcos Linhares Góes
- Prof. Dr. Romário Oliveira de Santana

6.1.1. A banca examinadora de cada etapa do processo seletivo será composta por até dois membros da comissão de seleção, dentre os quais fica vedado a participação na avaliação do candidato(a) com os quais tenham apresentado vínculo acadêmico pregresso. Especificamente na entrevista, poderão arguir o candidato todos os membros da comissão de seleção, com exceção dos membros com os quais o candidato tenha apresentado vínculo acadêmico pregresso.

6.1.2. A Comissão de Seleção poderá constituir subcomissões, denominadas Banca(s) Examinadora(s), formada(s) por docentes que participarão de uma ou mais avaliação(ões) específica(s), seja de uma prova ou candidato(a).

6.2. O(a) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção e/ou da(s) Banca(s) Examinadora(s), no prazo de dois dias úteis após divulgado as inscrições deferidas, após recursos, formalizando em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Comissão de Seleção do PPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

(...)

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas do processo seletivo constam do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma do processo seletivo turma 2026

DATA	ETAPA
31/10/2025	Publicação do Edital PPGDR nº 02/2025
03/11/2025	Republicação do Edital PPGDR nº 02/2025, com retificações.
até 05/11/2025	Prazo para impugnação do edital, até 16:00h.
05/11/2025	Resultado das solicitações de impugnação do edital, caso existam.
06/11/2025 a 06/12/2025	Período de inscrição no Processo Seletivo 2025
08/12/2025	Homologação preliminar das inscrições
até 10/12/2025	Prazo para recurso contra a homologação preliminar das inscrições
11/12/2025	Homologação final das inscrições e composição preliminar da(s) Banca(s) Examinadora(s)
até 15/12/2025	Prazo para recurso contra a composição da(s) Banca Examinadora(s).
16/12/2025	Divulgação da composição final da Comissão de Seleção
05/01/2026	Resultado preliminar da avaliação do pré-projeto
até 06/01/2026	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação do pré-projeto
07/01/2026	Resultado final da avaliação do pré-projeto
14/01/2026	Prova de Habilitação Escrita e Prova de suficiência em inglês
19/01/2026	Resultado preliminar da prova de Habilitação Escrita e da prova de suficiência em inglês

até 21/01/2026	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova de Habilitação Escrita e da prova de suficiência em inglês
23/01/2026	Resultado final da prova de Habilitação Escrita e da prova de suficiência em inglês
26 e 27/01/2026	Realização da arguição oral (online)
28/01/2026	Resultado preliminar da arguição oral
30/01/2026	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da arguição oral
02/02/2026	Resultado final da arguição oral
02/02/2026	Resultado preliminar do processo seletivo
05/02/2026	Procedimentos para verificação pela Comissão de heteroidentificação (apenas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), ou trans).
até 12/02/2026	Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Processo seletivo
13/02/2026	Resultado final do Processo Seletivo
19/02/2026	Convocação para matrícula
26 e 27/02/2026	Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as)
02/03/2026	Aula Inaugural

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dra. Flávia Rezende Campos
Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Rezende Campos, Vice-Coordenador de Pós-Graduação**, em 03/11/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5761579** e o código CRC **19C6B5DB**.